

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE nº 24/2022

Constitui a Comissão Organizadora das ações comemorativas aos 50 anos da Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora das ações comemorativas aos 50 anos da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com os seguintes membros:

- I - Aline de Souza (Presidente) (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- II - Arthur Timm (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- III - Edineia Pereira da Silva (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- IV - Geovana Moraes Biscaia (representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE);
- V - Joaquim Cardeal Junior (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- VI - Josiani Steinhauer Chaves (representante da Associação dos Professores e Funcionários da Fundação Educacional de Brusque – APROFFEFE);
- VII - Larissa Fischer (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- VIII - Leonardo Ristow (representante do Colégio Universitário de Brusque);
- IX - Rosemari Glatz (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- X - Sergio Rubens Fantini (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE);
- XI - Sidnei Gripa (representante do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE).

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEFE nº 44/10, de 26/02/2010.



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de junho de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente